



Nº do Processo SGPe: CBMSC 14939/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-21-CBMSC, ORIUNDO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/SIE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PORTA BASCULANTE DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PASSO DE TORRES.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente Coronel BM Vandervan N. da Silva Vidal, Resp. Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **Melcon Construção Civil Eireli EPP**, estabelecida na Rua Alberto Búrigo, 97 – Centro, CEP 88.920-000, telefone (48) 3522-1618, inscrita no CNPJ sob o nº 80.435.191/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Sr Cesar Roberto Netto Piazza, resolvem celebrar termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **supressão de R\$ 614,07, equivalente a -0,57% do valor do Contrato nº 112-21-CBMSC**, em observância ao §1º e alíneas a e b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido em **R\$ 614,07 (seiscentos e quatorze reais e sete centavos)** o valor atualizado do contrato nº 112-21-CBMSC, passando para R\$ 106.361,96 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), referente a adequações solicitadas pela empresa (p. 02-03 do processo SGPe SIE 29093/2021) e deferidas pela Secretaria de Infraestrutura (p. 04-47 do processo SGPe SIE 29093/2021).

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no §1º e alíneas a e b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL
Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Contratada
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **654GFBF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 23/11/2021 às 15:55:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 23/11/2021 às 15:58:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CESAR ROBERTO NETO PIAZZA** (CPF: 288.XXX.049-XX) em 23/11/2021 às 16:15:14
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/04/2021 - 16:12:00 e válido até 27/04/2022 - 16:12:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 23/11/2021 às 21:58:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDkzOV8xNDk3NF8yMDIxXzY1NEdGQkY4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014939/2021** e o código **654GFBF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.